
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		


**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às quinze horas e quinze minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezoito, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes com a presença dos deputados: Antônio Granja, Jeová Mota, Evandro Leitão, Walter Cavalcante e Joaquim Noronha. O deputado Leonardo Pinheiro, Vice-Líder do bloco PDT/PP/PATRI/DEM/PRB/PSB se indicou em substituição ao deputado Sérgio Aguiar, conforme art. 70 c/c o art. 113 do Regimento Interno. Registrou-se ainda a presença dos deputados Dr. Santana e Gony Arruda. Constatando número regimental, presidiu o deputado Antônio Granja, que declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** o senhor presidente cientificou os presentes dos seguintes documentos: nada constou. Em seguida, comunicou-lhes as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei n.º 06/2018 de autoria do deputado Joaquim Noronha**, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos em proceder a prévia e específica notificação dos consumidores, antes da remessa do nome destes para os órgãos de Proteção ao Crédito. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Projeto de Lei n.º 70/2018 de autoria do deputado José Albuquerque**, que fica denominada oficialmente de Clemente Olintho Távora Arruda, a Escola Estadual de Ensino Profissionalizante da Cidade de Baturité/Ce. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Projeto de Indicação n.º 27/2018 de autoria do deputado Capitão Wagner**, que altera e suprime dispositivos da Lei nº 13.729, de janeiro de 2006 para permitir aos militares estaduais que foram incapacitados definitivamente por acidente em objeto de serviço possam receber a remuneração integral, na forma que indica. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Projeto de Indicação n.º 41/2018 de autoria do deputado George Valentim**, que




 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

dispõe sobre o benefício da tarifa reduzida à metade nos serviços concedidos, permitidos ou autorizados de transporte coletivo convencional rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, aos estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino médio, técnico e superior e dá outras providências. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão. Em seguida, o Deputado Evandro Leitão solicitou ao Presidente da Comissão a inclusão de matérias na Pauta, as quais passaram à apreciação, discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018, oriundo da Mensagem n.º 8.282, de autoria do Poder Executivo**, que altera a Lei Complementar n.º 98, de 13 de junho de 2011. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Mensagem n.º 60/2018, oriunda da Mensagem n.º 8.290 de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a criação de cargos de agente penitenciário no quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Mensagem n.º 61/2018, oriunda da Mensagem n.º 8.294, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a correção dos anexos I e III da Lei n.º 16.450, de 14 de dezembro de 2017 (Lei de Revisão do Plano Plurianual 2016-2019), e dá outras providências. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Mensagem n.º 62/2018, oriunda da Mensagem n.º 8.292, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de professora pleno I, pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, quadro I - Poder Executivo, e dá outras providências. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Mensagem n.º 63/2018, oriunda da Mensagem n.º 8.293, de autoria do Poder Executivo**, que altera a Lei n.º 14.273, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Projeto de Lei n.º 279/2017 de autoria do deputado Joaquim Noronha**, que dispõe sobre necessidade de anuência previa do consumidor/contratante, para cessão de crédito ou emissão de duplicatas por

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

terceiros não contratados alheios ao negocio. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Iris Cipriano Bevilaqua Iris Cipriano Bevilaqua (assessora), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Antônio Granja Antônio Granja e pelos demais deputados presentes.

Deputado Jeová Mota [Assinatura]

Deputado Evandro Leitão [Assinatura]

Deputado Walter Cavalcante [Assinatura]

Deputado Joaquim Noronha [Assinatura]

Deputado Leonardo Pinheiro [Assinatura]